

PROCESSO	CEE	Nº	526/69	INDICAÇÃO	CEE Nº 275/74
----------	-----	----	--------	-----------	---------------

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Rio Preto
ASSUNTO: Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de dou-
toramento de Eurides Mambreau de Menezes
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, da Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865. de 13 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 526/69 em nome de Eurides Mambreau de Menezes que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Ciências Biológicas.

na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto examinando o relatório a que se refere o artigo 10 do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1.Prof.Dr.Giorgio de Martins
- 2.Prof.Dr.Mario Guimarães Ferri
- 3.Prof.Dr. Ailton Brandão Joly
- 4.Prof.Dr.Karl Arens
- 5.Prof.Dr.Paulo Noqueira de Camargo

SUPLENTE:

- 1.Prof^aDr^a.Berta Lange de Morretes
2.Prof.Dr.Walter Handro

Obs: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Fi-
lho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Mar-
ques Júnior, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 18 / março / 1974

a) Cons. Moacyr E.M. Vaz Guimarães - Presidente